



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

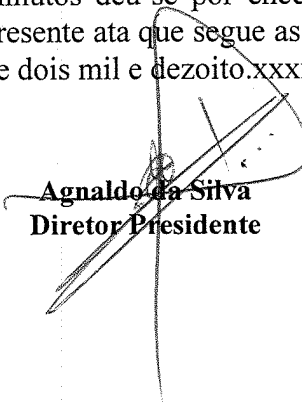
1 Às oito horas do dia doze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o **TR. Agnaldo da**
5 **Silva – Diretor Presidente** e o **TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor**
6 **Tesoureiro**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Deliberação acerca da**
7 **necessidade ou não de assinatura de convênio com o Centro de Integração Empresa**
8 **Escola - CIEE, para contratação de estagiários. Item 2 – Autorização de deslocamento**
9 **do funcionário Renato Tadeu Bueno da Silva Arão e a Assessora Juliana Koch e Silva,**
10 **juntamente com o Diretor Presidente, para a Delegacia Regional de Santos. Item 3 –**
11 **Autorização de aquisição de material gráfico para a realização das atividades inerentes**
12 **a este Conselho, conforme solicitação do Setor de compras via memorando nº 003/2018.**
13 **Item 4 – Análise do memorando nº 03/2018 do Assessor Administrativo em que solicita a**
14 **aquisição de materiais diversos. Item 5 – Apreciação da solicitação de aumento do valor**
15 **destinado ao suprimento de fundo da Delegacia Regional de Campinas, feita pelo**
16 **Delegado daquela Delegacia. Item 6 – Autorização de compra de passagens aéreas e**
17 **pagamento de diárias aos Diretores.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da
18 Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos,
19 individualmente, cada item e, tendo havido consenso entre os membros da Diretoria
20 Executiva, ficou decidido que: **Item 1 – A Diretoria Executiva, haja vista a constatação de**
21 **acúmulo de processos no setor jurídico com a necessidade de atividades junto aos fóruns para**
22 **protocolos, atividade que independe da ação dos advogados e de excesso de atividades**
23 **administrativas no órgão, cujo corpo funcional está encontrando dificuldades em regularizar o**
24 **andamento dos procedimentos de inscrição e outros afetos ao mister legal desta autarquia,**
25 **DELIBEROU a Diretoria Executiva que o Setor Administrativo, juntamente com o Setor**
26 **Jurídico, encete providências junto ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para que**
27 **se firme um convênio(s) para a contratação de 3(três) estagiários. Um para o Setor Jurídico e**
28 **dois para o Setor Administrativo, nos seguintes termos: estagiário de direito, com o devido**
29 **registro na OAB, receberá bolsa no valor de R\$1200,00 (mil e duzentos reais) mais os**
30 **benefícios de vale refeição e vale transporte; já os estagiários de administração receberão**
31 **bolsa de R\$1000,00 (mil reais) mais os benefícios anteriormente mencionados. Ambos os**
32 **cargos com carga horária de 6 (seis) horas diárias com intervalo de 1 (uma) hora de almoço,**
33 **conforme legislação. Item 2 – Fica autorizado o deslocamento do Diretor Presidente,**
34 **juntamente com o funcionário Renato Tadeu Bueno da Silva Arão e a Assessora Juliana Koch**
35 **e Silva, para a Delegacia de Santos no dia 12 de janeiro de 2018, a fim de proceder com**
36 **vistorias e dar andamento em procedimentos administrativos. Devendo, o setor financeiro**
37 **realizar o pagamento de meia diária de servidor (no valor de R\$250,00 – duzentos e cinquenta**
38 **reais) aos referidos funcionário e assessora. Item 3 – Considerando a necessidade de**
39 **aquisição de materiais gráficos para garantir o bom andamento das atividades administrativas**
40 **desta Autarquia Pública Federal, e a solicitação de autorização, por parte desta Diretoria, para**
41 **abertura de processo de dispensa de licitação, autoriza-se ao setor de reponsável que dê**
42 **andamento a compra de material para suprir as demandas dos setores Jurídico, Cobrança e de**
43 **Fiscalização, consoante Mem. 003/2018 do setor de compras. Item 4 – Fica autorizado a**

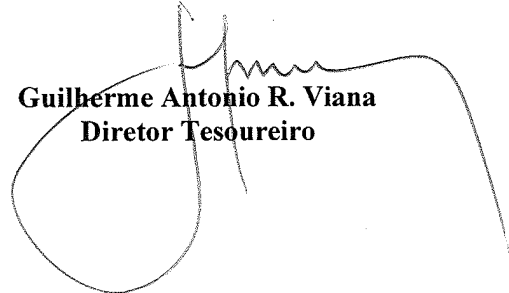


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

44 aquisição de materiais diversos, segundo lista anexa ao Mem. 03/2018 do Assessor
45 Administrativo, visando suprir necessidades básicas deste órgão. **Item 5** – Delibera-se pelo
46 aumento do valor destinado ao Suprimento de Fundo da Delegacia de Campinas, sendo agora
47 no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo ser alterada a Portaria nº 96 de 18
48 de dezembro de 2017 que definiu esse valor. **Item 6** – Delibera esta Diretoria pelo pagamento
49 de 2 diárias e meia para o Diretor Tesoureiro Guilherme Antonio R. Viana referente aos dias
50 22 a 24 janeiro de 2018, bem como, autoriza-se a compra de passagens aéreas de retorno a
51 Belém ao mencionado Diretor. Ao Diretor Presidente é devido o pagamento de 5 diárias e
52 meia referente aos dias 14 a 19, 3 diárias e méis relativos aos dias 21 a 24 de janeiro e 1 diária
53 e meia dos dia 26 de janeiro de 2018. Já ao Diretor Secretário Jorge Biagi Fernandes deve-se
54 pagar 5 diárias e meia pelos dias 14 a 19 e 2 diárias e meia pelos dias 22 a 24 de janeiro de
55 2018, autorizando, por oportuno, a compra de passagem aérea. Requisita-se ao setor
56 Financeiro os pagamentos de tais custos. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quinze
57 minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Guilherme Antônio Ribeiro Viana, lavrei a
58 presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, doze de janeiro
59 de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1


Agnaldo da Silva
Diretor Presidente


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro